

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023/GAB/POLITEC/SESP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da POLITEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2022;

Considerando o Ato de Nomeação nº 1.772/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2023;

Considerando o item 23.8 do Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, a lotação nos municípios que compõem as Coordenadorias Regionais, será de responsabilidade da POLITEC.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS AO CARGO DE PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA para o Polo SINOP (CR-05) - Guarantã do Norte/Alta Floresta**, conforme anexos, para escolha da unidade de lotação.

2 - A escolha será realizada no dia **01/06/2023 (quinta-feira), às 16H00MIN (Horário Oficial de Mato Grosso)**, no Gabinete de Direção da POLITEC, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, bairro Novo Mato Grosso (Carumbé), Cuiabá-MT.

3 - A escolha da unidade de lotação poderá ser feita **presencialmente no endereço acima ou virtualmente** mediante plataforma *google meet* acessando o link meet.google.com/fjq-hnns-fvu na data e horário acima especificado.

4 - Os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto.

5 - A escolha poderá ser efetuada por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar documento original de identificação e procuração com poderes específicos, comparecendo presencialmente no local descrito no item 2.

6 - A escolha do município observará as vagas disponibilizadas, o polo no qual concorreu o candidato, e a classificação/pontuação final.

7 - O não comparecimento do candidato na forma dos itens 2 e 3 ou do respectivo procurador implicará na desistência da escolha do município de lotação, reservando-se à Administração o direito de lotá-lo(a) nas vagas remanescentes.

8 - Os demais candidatos ao cargo de Perito Oficial Médico Legista nomeados no ato nº 1772/2023 para as demais Regionais não farão escolha do município, porquanto as vagas destinadas naquele ato, são específicos para a Unidade de lotação.

9 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de maio de 2023.

(original assinado)

Renato Barbosa Guanaes Simões
Diretor Geral Adjunto da POLITEC

ANEXO I

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL			
POLO: CR - 05 - SINOP (Guarantã do Norte/Alta Floresta)			
Classificação	Nome	Pontuação Final	
12 - Ampla Concorrência	James Monteiro Fernandes	163,00	
13 - Ampla Concorrência	Emily Stephanny de Souza Cavalcante	163,00	
15 - Ampla Concorrência	Gustavo Henrique Sala Gobbato	162,00	

PORTARIA Nº. 013/2023/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207 de 2004.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 062/2021/CGE-COR/POLITEC;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob protocolo nº POLITEC-PRO-2022/00714 e apenso nº POLITEC-PRO-2022/00711, apenso nº POLITEC-PRO-2022/00712 e apenso nº POLITEC-PRO-2022/00713;

Considerando o teor da Decisão encartada às fls. 706 a 710.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos face a ABSOLVIÇÃO do servidor Manoel Araújo Rocha.

Art. 2º Determinar que se notifique o setor de Gestão de Pessoas e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, quanto essa decisão.

Art. 3º Determinar que se notifique o servidor e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

(Assinado Digitalmente)

FUNAC**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE****PORTARIA N.º 005/2023/FUNAC**

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
OF. 002/2023/ FUNAC (FUNAC- PRO-2023/00167)	DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA	19201	Huguene Alberto Silva (35406)	Robson de Moraes Serradilha (233556)	18/05/2023
Objeto: Aquisição de Copos descartáveis de 50 ML e 180 ML para a FUNAC MT. Valor: R\$ 3.026,25 (três mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance FUNAC-MT

(original assinado)